

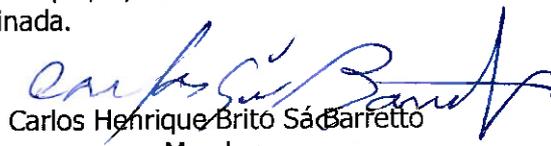
Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 03 para dar prosseguimento **LICITAÇÃO Nº 20210001 – METROFOR, REGIDA PELA LEI 13.303/2016**, cujo objeto é a **LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MELHOR COMBINAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA TÉCNICA DE GERENCIAMENTO, PLANEJAMENTO E CONTROLE AOS PROGRAMAS E EMPREENDIMENTOS DO METROFOR, EM TODAS SUAS ETAPAS DE IMPLEMENTAÇÃO.**

Às 16:00 horas do dia 05 de outubro de 2022, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 03, designada pelo Decreto Nº 34.593 de 17 de março de 2022, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha - Presidente, Carlos Henrique Brito Sá Barretto e Ana Francisca Marinho Alves - Membros, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação em epígrafe, ocasião em que será proferido o resultado de julgamento dos documentos de habilitação apresentado pelo **CONSÓRCIO SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA/CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.** Participa desta sessão a representante do **CONSÓRCIO SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA/CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A**, Sra. Marinalva Moreira de Jesus. A Comissão embasada no Parecer Técnico, apenso ao processo, emitido pela Comissão de Análise do METROFOR, tendo como signatários Luis Otávio Franco Martins – Assessor Jurídico – Presidente da Comissão, Luciana Albuquerque Guimarães – Gerente de Planejamento, Juliana Guerreiro de Carvalho Rocha - Gerente de Projetos e pela Assessoria Técnica, representada por Marcelo Vasconcelos de Alencar Marques – Engenheiro Civil, devidamente ratificado por Igor Vasconcelos Ponte – Diretor Presidente do METROFOR proferiu o resultado da habilitação, conforme segue:

<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
CONSÓRCIO SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA/ CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.	HABILITADA

O presente resultado será devidamente publicado no D.O.E., a partir da qual será aberto o prazo recursal, conforme legislação vigente. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e representante acima nominada.

  
Maria das Graças Pinto Rocha  
Presidente

  
Carlos Henrique Brito Sá Barretto  
Membro

  
Ana Francisca Marinho Alves  
Membro

  
CONSÓRCIO SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E  
PROJETOS LTDA/CONCREMAT ENGENHARIA E  
TECNOLOGIA S.A  
Marinalva Moreira de Jesus.